



Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso
Rodovia Romildo Prado Km 10 - Tapera Grande
Itatiba/ SP - CEP: 13.255-751
Fone: (11) 4534-2208
E-mail: contato@villaggioparadiso.org.br

Itatiba, 31 de julho de 2.020.

Comunicado Prorrogação Judicial do Mandato da Atual Diretoria

Prezado Associado,

Em complemento aos comunicados datados de 06.04.2020 e 08.06.2020, que noticiaram a prorrogação judicial do mandato da atual Diretoria e com a persistência da impossibilidade de realização de nova assembleia devido às restrições legais para aglomeração de pessoas, impetramos judicialmente novo pedido de prorrogação de mandato visando dar continuidade à nomeação provisória dos ocupantes atuais dos cargos até que haja normalização da grave situação que se apresenta.

Considerando a disseminação ainda em curso do coronavírus (COVID-19) amplamente noticiada, fator esse que tem trazido grave risco à saúde de toda a população e também atendendo às recomendações das autoridades competentes, **Justiça deferiu nosso novo pedido. Foi concedida a prorrogação judicial da nomeação provisória, onde todos os ocupantes dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal permanecerão em seus atuais cargos e funções frente à Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso até 30.10.2020.**

Nesse período, continuam garantidos todos os poderes estatutários aos atuais Diretores para gerir a Associação, inclusive para a convocação de nova assembleia, que deverá ocorrer assim que cessarem as recomendações das autoridades governamentais em relação a impedimento de aglomerações, bem como à observância do isolamento social.

Essa nomeação provisória só será revogada com a posse de nova Diretoria, a ser eleita em nova assembleia convocada para essa finalidade, ressalvada nova prorrogação do período de exceção vigente.

Dessa forma, conseguimos novamente elidir a interrupção do regular funcionamento da nossa Associação de Moradores.

Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Camargo
Diretora Presidente da Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso